



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura

Unidade curricular

Direitos Fundamentais

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Pedro Brito Veiga Moniz Lopes

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Pretende-se que os alunos adquiram conhecimento teórico e prático sobre a teoria geral das normas de direitos fundamentais e, em particular, do sistema português de direitos fundamentais, nas suas várias vertentes. Numa área tão atreita à retórica e à dispersão conceptual, julga-se adequado adoptar uma exposição didáctica, categorial e terminológica para clarificação dos conceitos. Os conhecimentos adquiridos em aula teórica serão testados em sede de aulas práticas, através da resolução de casos práticos, comentário de *papers* e análise de jurisprudência.

Conteúdos programáticos

### I. TEORIA GERAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

#### 1. TEORIA GERAL DAS NORMAS

1.1. Norma jurídica e enunciado normativo: interpretação e conteúdo normativo

1.2. Normas constitutivas e normas regulativas

1.3. Normas regulativas: estrutura normativa geral

1.4. Normas regulativas: normas primárias e secundárias

1.5. Normas regulativas: normas completas e incompletas

1.6. Normas regulativas: regras e princípios

1.6.1. Distinção forte ou qualitativa

1.6.2. Distinção fraca ou quantitativa

#### 2. NORMAS DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

2.1. Conceito e critérios de identificação

2.2. Organização pelo operador deontico das normas

2.3. Delimitação dos destinatários das normas de direitos fundamentais

2.4. Normas de direitos fundamentais e posições jurídicas dos destinatários

2.4.1. As posições jurídicas atomísticas:

2.4.2. Os «direitos a algo»

2.4.3. As «liberdades protegidas»



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- 2.4.4. Normas de direitos fundamentais como posições jurídicas complexas
- 2.5. Normas auto-exequíveis e não auto-exequíveis
- 2.6. Normas programáticas e preceptivas: análise crítica
- 2.7. Normas de direitos fundamentais com estruturas de princípio e de regra
  - 2.7.1. Posições jurídicas *prima facie*
  - 2.7.2. Posições jurídicas *all things considered*
- 2.8. Normas de direitos de liberdade e de direitos sociais
- 3. NORMAS CONSTITUTIVAS E REGULATIVAS DE NORMAS DE DIREITOS FUNDAMENTAIS
  - 3.1. Normas de competência sobre direitos fundamentais
  - 3.2. Normas delimitadoras de âmbito das normas de direitos fundamentais
  - 3.3. Normas de promoção dos direitos fundamentais
  - 3.4. Normas reguladoras dos direitos fundamentais
  - 3.5. Normas suspensivas dos direitos fundamentais
  - 3.6. Normas sancionatórias da violação de direitos fundamentais
- 4. CONFLITOS NORMATIVOS COM NORMAS DE DIREITOS FUNDAMENTAIS
  - 4.1. Derrotabilidade normativa: conceito e explicação
  - 4.2. Excepções implícitas: análise crítica
  - 4.3. Inconsistência normativa e conflito normativo
  - 4.4. Classificações dos conflitos normativos
  - 4.5. Normas com efeitos de resolução de conflitos normativos
  - 4.6. Irresolubilidade conflitual e derrotas por ponderação
- 5. PONDERAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS COM NORMAS DE DIREITOS FUNDAMENTAIS
  - 5.1. A subsidiariedade da ponderação
  - 5.2. Conceito e teorias sobre a ponderação
  - 5.3. Ponderação abstracta e ponderação concreta
  - 5.4. Ponderação e proporcionalidade
  - 5.5. O modelo de ponderação de Robert Alexy
    - 5.5.1. A fórmula do peso original
    - 5.5.2. A fórmula do peso completa
    - 5.5.3. A fórmula do peso completa e refinada
- 6. RESTRIÇÕES A NORMAS DE DIREITOS FUNDAMENTAIS
  - 6.1. Restrição e âmbito da previsão normativa
  - 6.2. Restrições e intervenções restritivas
  - 6.3. Restrições e derrotabilidade normativa



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

7. RENÚNCIA A POSIÇÕES JURÍDICAS DE DIREITOS FUNDAMENTAIS
  - 7.1. Titularidade e exercício de direitos fundamentais
  - 7.2. Princípio geral de disponibilidade: renúncia e paternalismo constitucional
  - 7.3. Pressupostos gerais da renúncia a posições jurídicas de direitos fundamentais

## II. DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

8. NORMAS CONSTITUCIONAIS DE DIREITOS FUNDAMENTAIS
  - 8.1. Definição do conjunto normativo relevante
  - 8.2. Hierarquia das normas de direitos fundamentais
  - 8.3. A norma da *cláusula aberta* e os critérios de jusfundamentalidade material
    - 8.3.1. Âmbito e operatividade da norma
  - 8.4. Organização sistemática da Constituição:
    - 8.4.1. Tipologia de normas de direitos fundamentais
      - 8.4.1.1. Normas de *direitos, liberdades e garantias*
      - 8.4.1.2. Normas de *direitos económicos sociais e culturais*
    - 8.4.2. Distinção e consequências de regime
    - 8.4.3. A «dogmática unitária»
9. A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA
  - 9.1. Ambivalências interpretativas e normativas da dignidade da pessoa humana
  - 9.2. Concepções sobre a dignidade da pessoa humana
  - 9.3. Contextualização da norma no sistema de direitos fundamentais
10. A NORMA GERAL DE LIBERDADE
  - 10.1. Norma permissiva geral e normas permissivas especiais
  - 10.2. Norma permissiva geral e proibições e imposições normativas
  - 10.3. Implicações sistémicas da norma geral de liberdade
11. NORMAS CONSTITUCIONAIS CONSTITUTIVAS E REGULATIVAS DE NORMAS DE DIREITOS FUNDAMENTAIS
  - 11.1. Normas de competência sobre direitos fundamentais
  - 11.2. Normas integrativas e interpretativas
  - 11.3. Normas delimitadoras do âmbito de destinatários
    - 11.3.1. A norma de universalidade
    - 11.3.2. As normas excepcionais
    - 11.3.3. Vinculação de entidades públicas e privadas
  - 11.4. Normas de promoção de direitos fundamentais



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- 11.4.1. Normas gerais de promoção de direitos fundamentais
- 11.4.2. Normas especiais de promoção de direitos fundamentais
- 11.5. Normas reguladoras de direitos fundamentais
  - 11.5.1. O princípio da igualdade
- 11.6. A suspensão de direitos, liberdades e garantias
  - 11.6.1. Requisitos da suspensão
  - 11.6.2. Âmbito da suspensão
- 11.7. Responsabilidade civil das entidades públicas por violação de direitos, liberdades e garantias
  - 11.7.1. O dever de indemnização
- 12. REGIME DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE
  - 12.1. Normas de competência legislativa
  - 12.2. Normas sobre a forma de restrições: sentido e âmbito
  - 12.3. Normas reguladoras da restrição
    - 12.3.1. Generalidade e abstracção da restrição
    - 12.3.2. Não retroactividade da restrição
    - 12.3.3. Limite do conteúdo essencial
      - 12.3.3.1. Conteúdo essencial absoluto e relativo
    - 12.3.4. Previsão expressa da restrição
    - 12.3.5. Proporcionalidade da restrição
  - 12.4. Sentido da eficácia horizontal
- 13. REGIME DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS
  - 13.1. Normas de competência legislativa
  - 13.2. Normas sobre a forma de restrições: sentido e âmbito
  - 13.3. Normas reguladoras da restrição
    - 13.3.1. Princípio da proporcionalidade
    - 13.3.2. Princípio da tutela da confiança
- 14. DIREITOS FUNDAMENTAIS E INTERVENÇÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
  - 14.1. Ponderações do legislador e ponderações do juiz
  - 14.2. Legitimidade da justiça constitucional e princípio democrático
  - 14.3. Ponderações e princípios formais: o sentido da fórmula do peso completa e refinada



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Tratando-se de uma matéria tendencialmente impregnada de retórica, toma-se por essencial uma exposição didática, categorial e terminológica, permitindo ao aluno compreender o sistema de normas de direitos fundamentais no contexto maior do funcionamento do ordenamento jurídico global português. Os conhecimentos adquiridos em aula teórica serão testados em sede de aulas práticas, através da resolução de casos práticos, comentário de *papers* e análise de jurisprudência.

#### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Pretende-se conciliar o ensino teórico, numa perspectiva problematizante, com a resolução de problemas concretos. As aulas práticas servem o propósito de aplicar a vertente prática da matéria e testar os conhecimentos adquiridos. É aplicável o regulamento de avaliação.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Os conhecimentos adquiridos em aula teórica serão testados em sede de aulas práticas, através da resolução de casos práticos, comentário de *papers* e análise de jurisprudência.

#### Bibliografia principal

##### **Bibliografia: obras relevantes para o programa**

- Alexandrino, José de Melo, 2007. *Direitos Fundamentais – Introdução Geral*, Estoril, Principia.
- Alexy, Robert, 2004. *Theorie der Grundrechte*. Trans. *A Theory of Constitutional Rights*. Oxford: Oxford University Press.
- Borowski, Martin, 2000. *La Restricción a los Derechos Fundamentales*, in REDC, 2000, ano 20, n.º 59, pp. 29 e ss.
- Duarte, David, 2016. “Structuring Addressees in Fundamental Rights’ Norms: An Application” in K. Eimar Himma / B. Spaic (Eds.), *Fundamental Rights – Justification and Interpretation*, The Hague, 2016, pp. 83 ss
- Novais, Jorge Reis, 2020. *Princípios Estruturantes de Estado de Direito*, Coimbra, Almedina
- Moniz Lopes, Pedro, 2020, *Significado e alcance da «suspensão» do exercício de direitos fundamentais na declaração de estado de emergência* in e-Pública: Revista Eletrónica de Direito Público, vol. 7, n.º 1, Abril, 2020, pp. 118-152.
- Moniz Lopes, Pedro, 2017. *The syntax of principles: genericity as a logical distinction between rules and principles* in *Ratio Juris*, vol. 30, issue 4, 2017, pp. 471-490
- Moniz Lopes, Pedro, 2018. *Balancing principles and a fortiori arguments*, D. DUARTE and J. SILVA SAMPAIO (Eds.), *The Principle of Proportionality in Law*, Springer
- Moniz Lopes, Pedro, 2018. “(...) the appellant’s mind and her forceful clarity «is all that Marie has left»”. *Sobre a dignidade, a autonomia e a moral, a propósito do caso Fleming v Ireland* in J. REIS NOVAIS / T. FIDALGO DE FREITAS (Coord.), *A Dignidade da Pessoa Humana na Justiça Constitucional*. Almedina
- Sieckmann, Jan-Reinhard (Ed.), 2011. *La Teoría Principialista de los Derechos Fundamentales – Estudios*



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*sobre la Teoría de los Derechos Fundamentales de Robert Alexy*. Madrid: Marcial Pons.

Silva, Virgílio Afonso da, 2009. *Direitos Fundamentais: Conteúdo Essencial, Restrições e Eficácia*, São Paulo, 2009

---

### **Bibliografia: outras obras relevantes**

Andrade, José Carlos Vieira de, 2012. *Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976*, Coimbra, Almedina.

Alexandrino, José de Melo, 2006. *A Estruturação do Sistema de Direitos, Liberdades e Garantias na Constituição Portuguesa, Volume II - A Construção Dogmática*. Almedina

Miranda, Jorge, 2017. *Direitos Fundamentais*, Coimbra, Almedina.

Moniz Lopes, Pedro, 2019. *Derrotabilidade normativa e normas administrativas – o enquadramento das normas regulamentares na teoria dos conflitos normativos: Parte I – A estrutura da norma e a derrotabilidade normativa; Parte II – Separação de poderes, legalidade e transitividade Normativa; Parte III – Normas regulamentares e conflitos normativos*, 2 vols., Lisboa, AAFDL, 2019

Novais, Jorge Reis, 2017. *Direitos Fundamentais e Justiça Constitucional*, AAFDL

Novais, Jorge Reis, 2017. *Direitos Sociais – Teoria Jurídica dos Direitos Sociais enquanto Direitos Fundamentais*, AAFDL

Pereira da Silva, Jorge, 2018. *Direitos Fundamentais*. Lisboa, Universidade Católica Portuguesa.

---

### **Bibliografia: Constituições Anotadas**

Canotilho, José Joaquim Gomes / Moreira, Vital, 2007. *Constituição da República Portuguesa Anotada*, 4.<sup>a</sup> ed., I, Coimbra Editora.

Miranda, Jorge / Medeiros, Rui, 2010. *Constituição Portuguesa Anotada*, I, Coimbra Editora.

---



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**Bibliografia: artigos e obras de vocação específica (a indicar em sede de aulas teóricas e práticas)**

- Alchourrón, Carlos, 2012, On Law and Logic. In *The Logic of Legal Requirements – Essays on Defeasibility*. Eds. J. F. Beltrán/G. Battista Ratti, Oxford. Oxford University Press: 39-52.
- Alchourrón, Carlos, Bulygin, Eugenio, 1991. *Permisos y Normas Permisivas* in *Analisis Logico y Derecho*, Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, pp. 215-238.
- Alexy, Robert, 2000. On the Structure of Legal Principles, *Ratio Juris* 13: 294-304.
- Alexy, Robert, 2003. On Balancing and Subsumption: A Structural Comparison, in RJ, 2003, vol. 16, n.º 4, pp. 433 e ss.
- Alexy, Robert, 2003. Die Gewichtsformel, in J. JICKELI ET AL. (eds.), *Gedächtnisschrift für Jürgen Sonnenschein*, Berlin, pp. 771 e ss.
- Alexy, Robert. 2014. Formal Principles: a Reply to Critics. *International Journal of Constitutional Law* 12: 511-524.
- Atienza, Manuel/Manero, Juan Ruiz, 2005. *Las Piezas del Derecho – Teoría de los Enunciados Jurídicos*. 3rd ed. Barcelona: Ariel.
- Atienza, Manuel/Manero, Juan Ruiz, 2012. Rules, Principles and Defeasibility. In *The Logic of Legal Requirements – Essays on Defeasibility*. Eds. J. F. Beltrán/G. Battista Ratti, Oxford. Oxford University Press: 238-254.
- Beltrán, Jordi Ferrer/Ratti, Giovanni Battista, 2012. Defeasibility and Legality: a Survey. In *The Logic of Legal Requirements – Essays on Defeasibility*. Eds. J. F. Beltrán/G. Battista Ratti. Oxford: Oxford University Press: 11-39.
- Borowski, Martin, 1998. *Gründrechte als Prinzipien*, Baden-Baden, 1998
- Borowski, Martin, 2011. *Derechos de Defensa como Principios de Derecho Fundamental*, in J.-R. Sieckmann (ed.), *La Teoría Principialista de los Derechos Fundamentales – Estudios sobre la Teoría de los Derechos Fundamentales de Robert Alexy*, Madrid, 2011, pp. 93 e ss.
- Brożek, Bartosz, 2012. Legal Rules and Principles: A Theory Revisited. *i-lex. Scienze Giuridiche, Scienze Cognitive e Intelligenza Artificiale* 17: 205-226.
- Canas, Vitalino, 2017. *O Princípio da Proibição do Excesso na Conformação e no Controlo de Atos Legislativos*. Coimbra, Almedina
- Carbonell, Miguel (Ed.), 2008, *El Principio de la Proporcionalidad y Interpretación Constitucional*, Quito, 2008
- Clérico, Laura, 2008. *El Examen de Proporcionalidad: entre el Exceso por Acción y la Insuficiencia por Omisión o Defecto*, in M. Carbonell (ed.), *El Principio de la Proporcionalidad y Interpretación*





FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- Constitucional, Quito, 2008, pp. 167 e ss.
- Clérico, Laura, 2009. *El Examen de Proporcionalidad en el Derecho Constitucional*, Buenos Aires.
- D'Almeida, Luís Duarte, 2016. *Fundamental Legal Concepts: the Hohfeldian Framework*. *Philosophy Compass*, 11. Pp. 554-569.
- Duarte, David, 2006. *A Norma de Legalidade Procedimental Administrativa – A Teoria da Norma e a Criação de Normas de Decisão na Discricionariedade Instrutória*, Coimbra.
- Duarte, David, 2010. *Normative Conditions of Balancing: Drawing up the Boundaries of Normative Conflicts that lead to Balances* in J.-R. Sieckmann (ed.) *Legal Reasoning: the Methods of Balancing*, Frankfurt, 2010, 51-62.
- Duarte, David, 2012. *An Experimental Essay on the Antecedent and its Formulation*, i-lex. *Scienze Giuridiche, Scienze Cognitive e Intelligenza Artificiale*, 16: 37-60.
- Duarte, David, 2016. *Structuring Addressees in Fundamental Rights Norms: An Application, Fundamental Rights Justification and Interpretation*. Kenneth Himma and Bojan Spaic (Eds.). Den Haag: Eleven International Publishing, 2016.
- Dworkin, Ronald, 1978. *The Model of Rules – I*. In Ronald Dworkin, *Taking Rights Seriously*, MA: Harvard University Press: 14-45.
- Elhag, Abdullatif A.O. /Breuker, Joost A.P.J /Brouwer, Bob W., *On the Formal Analysis of Normative Conflicts*, in H. v. den Herik et. al. (eds.), *Legal Knowledge based Systems, in Jurix, 1999, The Twelfth Conference*, Nijmegen: 35-46.
- Guarironi, Ricardo Victor, 2001. *Después, más alto y excepcional. Criterios de solución de incompatibilidades normativas*, in *Dx*, 2001, n.º 24, pp. 547 e ss.
- Hohfeld, Wesley, 1917. *Fundamental Legal Conceptions as Applied in Judicial Reasoning*. *Yale Law Journal*, pp. 710-770.
- Huerta Ochoa, Carla, 2003. *Conflictos Normativos*, Instituto de Investigaciones Jurídicas, Serie Doctrina Jurídica, n.º 142, Universidad Nacional Autónoma de México, México, 2003
- Lopes, Pedro Moniz, 2011. *Princípios como Induções Deonticas: a Previsão Indutiva, o Défice Informativo e a Derrotabilidade Condicional nos Princípios Jurídicos*, in *Nomos*, edição 1011.1, 2011, pp. 197 e ss.
- Lopes, Pedro Moniz, 2017. *Legal norms as hypothetical imperatives*, M.N.S. SELLERS and S. KIRSTE (Eds.), *Encyclopedia of Philosophy of Law and Social Philosophy*, M.N.S. SELLERS and STEPHAN KIRSTE (Eds.), Springer (2017), [https://rd.springer.com/referenceworkentry/10.1007/978-94-007-6730-0\\_219-1](https://rd.springer.com/referenceworkentry/10.1007/978-94-007-6730-0_219-1)
- Lopes, Pedro Moniz, 2017. *The nature of competence norms*, M.N.S. SELLERS and S. KIRSTE (Eds.), *Encyclopedia of Philosophy of Law and Social Philosophy*, Springer (2017), [https://rd.springer.com/referenceworkentry/10.1007/978-94-007-6730-0\\_223-1](https://rd.springer.com/referenceworkentry/10.1007/978-94-007-6730-0_223-1)





FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- Lopes, Pedro Moniz, 2017. *Implicazioni derivanti dalla genericità nella (in)coerenza e nella (in)completezza dei sistemi giuridici in Diritto & Questione Pubbliche* | XVII, 2017 / 1 (giugno) | pp. 275-327
- Martínez Zorrilla, David, 2007. *Conflictos Constitucionales, Ponderación y Indeterminación Normativa*. Madrid: Marcial Pons.
- Martinez-Zorrilla, David, 2011. *The Structure of Conflicts of Fundamental Legal Rights*, in LPh, 2011, n.º 30, pp. 729 e ss.
- Moreso, Josep Joan, 2002. *Confliti tra Prinzipi Costituzionali*. *Diritto & Questione Pubbliche*, 2: 19-34.
- Moreso, José Juan, 2008. *Alexy y la Aritmética de la Ponderación*, in M. Carbonell (ed.), *El Principio de la Proporcionalidad y Interpretación Constitucional*, Quito, 2008.
- Novais, Jorge Reis, 2003. *As Restrições aos Direitos Fundamentais Não Expressamente Autorizadas pela Constituição*, Coimbra
- Novais, Jorge Reis, 2004. *Os Princípios Constitucionais Estruturantes da República Portuguesa*, Coimbra.
- Novais, Jorge Reis, 2015. *A Dignidade da Pessoa Humana – I*, Coimbra, Almedina
- Novais, Jorge Reis, 2017. *A Dignidade da Pessoa Humana – II*, Coimbra, Almedina
- Novais, Jorge Reis / Freitas, Tiago Fidalgo, 2018. *A Dignidade da Pessoa Humana na Justiça Constitucional*, Coimbra, Almedina.
- Pino, Giorgio, 2011b. *I Principi tra Teoria della Norma e Teoria dell'Argomentazione Giuridica*. *Diritto & Questione Pubbliche*, 11: 75-110.
- Pulido, Carlos Bernal, 2003. *Estructura y límites de la ponderación*, in Dx, n.º 26, pp. 225-238
- Pulido, Carlos Bernal, 2008. *La Racionalidad de la Ponderación*, in M. Carbonell (ed.) *El Principio de la Proporcionalidad y Interpretación Constitucional*, Quito, pp. 43 e ss.
- Rivers. Julian, 2012. *Constitutional Rights and Statutory Limitations* in M. KLATT (Ed.) *Institutionalized Reason. The Jurisprudence of Robert Alexy*, Oxford University Press, pp. 248-273.
- Rodriguez, Jorge, 1995. *Contradicciones Normativas: Jaque a la Concepción Deductivista de los Sistemas Jurídicos*. *Doxa*, 17/18: 357-382.
- Ross, Alf, 1958. *On Law and Justice*. London: Stevens & Sons Limited.
- Sieckmann, Jan-Reinhard, 2011a. *Los Derechos Fundamentales como Principios*. In *La Teoría Principialista de los Derechos Fundamentales – Estudios sobre la Teoría de los Derechos Fundamentales de Robert Alexy*. Ed. Jan Reinhard Sieckmann, Madrid: Marcial Pons: 27-50.
- Silva, Virgílio Afonso da, 2006. *O conteúdo essencial dos direitos fundamentais e a eficácia das normas constitucionais*. *Revista de Direito do Estado* 4, pp. 23-51.
- Silva, Virgílio Afonso da, 2011. *Teoría de los Principios, Competencias para la Ponderación y Separación de*



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*Poderes*, in J. R. Sieckmann (ed.), *La Teoría Principialista de los Derechos Fundamentales – Estudios sobre la Teoría de los Derechos Fundamentales de Robert Alexy*, Madrid, Madrid, 2011, pp. 243 e ss.